



Altera o Decreto nº 8.397, de 25 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelo art. 3º da Lei Municipal nº 3.555, de 17 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.093/2001 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.397, de 25 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura e Juventude:

- a) EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA – titular;
- b) JANAÍNA APARECIDA DOS ANJOS – suplente;
- c) RAFAEL INÁCIO DA SILVA – titular;
- d) JOSÉ CARLOS DE JESUS – suplente;
- e) GUIRLAR FERREIRA DA SILVA – titular;
- f) CESAR MASSOTTI DE OLIVEIRA – suplente;
- g) CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO – titular;
- h) GUILHERME MARQUES DOS SANTOS – suplente;
- i) ANA MARIA DE FREITAS DA SILVA – titular;
- j) JARDEL TEIXEIRA – suplente;
- k) DULCINEIA PAULINO DE OLIVEIRA – titular;
- l) VINICIUS DE MELO – suplente;
- m) ANDERSON FERREIRA MARQUES – titular;
- n) KATIA RUFINO – suplente.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.542, de 17 de maio de 2019.

Município de Mauá, em 7 de outubro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito





JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Interino de Justiça e Defesa da Cidadania

EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete